

PORTARIA Nº 355 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

“DISPOE SOBRE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO NO RECESSO DE
JULHO DE 2017 E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes;

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Nova Xavantina, no recesso do mês de Julho de 2017, entre as 13:00 e 17:00 horas, retornando o expediente normal no dia 01/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Nova Xavantina, 23 de Junho de 2017.

João Machado Neto

Presidente